

DECLARAÇÃO DE VOTO.

Considerando situações divergentes apontadas pelos conselheiros abaixo nominados durante o exercício de 2015, tais como: falta de pagamento da Taxa de Administração por parte do Governo do Estado; o não repasse da contra partida patronal dos aposentados e pensionistas, que é uma violência à lei e ao Fundo de Previdência. Destaca-se a Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 057/2016 onde aponta que a contrapartida patronal de forma progressiva é essencial para a manutenção do equilíbrio do Fundo de Previdência. Entendemos ainda que o retorno imediato destas contribuições patronais evitará a necessidade de uma nova remodelagem compensatória do plano de custeio; que no ano de 2015 a ParanaPrevidência pagou mais de 30 milhões de reais em um software de administração e o Conselho Fiscal não tomou conhecimento do processo licitatório, edital, contrato e de toda a documentação referente a aquisição desse supervalorizado software. Que mesmo com e extraordinário valor pago nesse software, ainda resta o pagamento de manutenção do mesmo, que nem deveria ter; que os gastos com serviços de consultoria ultrapassaram os 20 milhões de reais; nos relatórios apresentados pela Auditoria Externa, como relatórios parciais, foram levantados alguns pontos, que no relatório final da auditoria externa não consta resolução dos problemas destacado, os quais como exemplo, citamos uma ação trabalhista onde uma funcionário de nível operacional foi indenizada em mais de meio milhão de reais, fato que por nós foi apontado em reunião desse conselho e que até o presente momento não obtivemos esclarecimentos; que a Lei Estadual 18.469 de 2015 é objeto de questionamento por parte das entidades sindicais, inclusive com pedido de inconstitucionalidade, uma vez que transferiu do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário mais de 30 mil aposentados e pensionistas, o que está provocando a descapitalização do Fundo Previdenciário, inclusive diminuindo o período de solvência.

Opinamos pela NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2015, conforme item 06 da pauta de convocação da reunião extraordinária do Conselho Fiscal.

Curitiba, 31 de março de 2016.

José Maria de Oliveira Marques

Nelson Martins Garcia

CONSELHEIROS EFETIVOS